



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Maria Socorro Maia Beserra Gonçalves		
<b>EMENTA:</b> Autoriza o exercício de direção da Escola de 1º Grau Dr. João Gonçalves de Sousa, de Lavras da Mangabeira-Ceará, em favor de Maria Socorro Maia Beserra Gonçalves.		
<b>RELATOR(A):</b> José Reinaldo Teixeira		
<b>SPU N°</b> 00044369-7	<b>PARECER N°</b> 0532/2000	<b>APROVADO EM:</b> 20.06.2000

### **I - RELATÓRIO**

Maria Socorro Maia Beserra Gonçalves, pretensa diretora da Escola de 1º Grau Dr. João Gonçalves de Sousa, de Lavras da Mangabeira-Ceará, em processo N° 00044369-7, solicita a este Conselho a autorização para direção da Escola supracitada.

A mencionada instituição pertence à Rede Municipal de Ensino e foi reconhecida pelo Parecer N° 226/96, deste Conselho, com vigência até 31.12.1997.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O processo está instruído com a documentação exigida pelos artigos 249 a 257, da Resolução N° 333/94 - CEC.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face à regularidade do processo e da documentação apresentada, este Relator vota favoravelmente a que se conceda a Maria Socorro Maia Beserra Gonçalves, autorização para direção da Escola de 1º Grau Dr. João Gonçalves de Sousa, de Lavras da Mangabeira-Ceará, até ulterior deliberação deste Conselho.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0532/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2000.

José Reinaldo Teixeira  
Relator

PARECER      Nº      0532/2000  
SPU              Nº      00044369-7  
APROVADO    EM:      20.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC